



DECRETO Nº 03359/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 175.303,20 (cento e setenta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85		100	700,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	91		100	523,35
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	220,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	32.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	108		100	1.310,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	148	16.127,69
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	211	SAUDE	102	703,51
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	SAUDE	102	14.148,45
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	2.817,73
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292	BLVGS	150	22.694,30
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	755	BLVGS	150	63,36
339030 - Material de Consumo	301	FES	155	2.135,45
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	62.242,49
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	770	ENSINO	101	11.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408		100	56,40
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	3.429,84
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	461		100	65,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		100	287,50
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	528		100	948,36
02.11.02.08.244.0006.1.032 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ ASSIST. SOCIAL				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03359, de 23 de maio de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	AS.SOC	100	390,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	657		100	2.239,77
TOTAL DE CRÉDITOS				175.303,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	7		100	523,35
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	17		100	1.310,00
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	45		100	220,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78		100	700,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	196	SAUDE	102	703,51
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	BLATB	148	16.127,69
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	16.966,18
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	285	BLVGS	150	22.694,30
02.08.01.10.304.1025.1.692 - AQUISICAO VEICULOS VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	BLVGS	150	63,36
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313	FES	155	2.135,45
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	FEB.60	118	62.242,49
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	354	ENSINO	101	3.429,84
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	397	ENSINO	101	11.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409		100	56,40
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	471		100	65,00
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502		100	287,50
02.10.03.15.541.0001.1.695 - AQUIS MOVEIS EQUIPAM MEIO AMBIENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504		100	948,36
02.11.02.08.243.0006.1.219 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	549	AS.SOC	100	390,00
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	573		100	2.239,77



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03359, de 23 de maio de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	686		100	32.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				175.303,20
TOTAL DE RECURSOS				175.303,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de maio de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL